

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Julho de 2005



Série

Número 142

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Na sequência do procedimento administrativo de reclassificação profissional da funcionária Sónia Fernandes Freitas, com a categoria de auxiliar de instalações desportivas no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretária Regional de Educação, para a categoria e carreira de assistente administrativo, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação a 29 de Junho do corrente ano e reunidos que estão todos os requisitos legais, de acordo com o artigo 7.º e o n.º 3 do artigo 6.º e do Decreto - Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, nomeio no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 35/2005, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, 2 de Maio de 2005, a funcionária Sónia Fernandes Freitas, na categoria e carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalão 1, índice 199.

O período de exercício efectivo de funções em comissão de serviço extraordinária, revela na nova carreira para efeitos de promoção, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto - Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Costas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
14 de Julho de 2005.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

Aviso

Na sequência do procedimento administrativo de reclassificação profissional da funcionária Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade, com a categoria de Técnica Profissional Principal no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretária Regional de Educação, para a carreira Técnica, categoria de Técnico de 2ª Classe, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação a 29 de Junho do corrente ano e reunidos que estão todos os requisitos legais, de acordo com o artigo 7.º e o n.º 3 do artigo 6.º e do Decreto - Lei n.º

497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, nomeio no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 35/2005, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, 2 de Maio de 2005, a funcionária Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade, na carreira Técnica, categoria de Técnico de 2ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalão 1, índice 291o5.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Costas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
14 de Julho de 2005.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

Aviso

Por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira e no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 35/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária o funcionário Clementino Pinto dos Santos, com a categoria de motorista de ligeiros no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, para exercer as funções correspondentes à categoria de técnico adjunto de informática nível 1, pelo período probatório de 6 meses.

O presente despacho produz efeitos a 21 de Julho de 2005.

Esta despesa tem cabimento orçamental, na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
15 de Julho de 2005.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)